

EDITAL N°125, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Geral Substituto, do Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 1.066, de 17/05/2024, publicada no DOU em: 21/05/2024, seção 2, página 19; , torna pública a **retificação** do Edital N°122, DE 04 DE JULHO DE 2024, que passa a ter a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

No Art. 3º, onde se lê:

§1º O candidato poderá concorrer inicialmente em uma das modalidades de vagas descritas acima, servidor ou comunidade. Em caso de sobra de vaga em uma das modalidades, a redistribuição deverá ocorrer entre os candidatos inscritos suplentes por ordem de classificação.

§2º O estudante poderá selecionar a opção por cotas no formulário eletrônico e terá que anexar a comprovação da cota escolhida no local destinado do formulário em formato PDF, conforme os critérios para verificação das categorias de identificação e/ou situação das cotas constantes no anexo da Resolução CONSUP-IFPR nº 36, de 01 de outubro de 2021 disponível no endereço eletrônico: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1482404&id_orgao_publicacao=0.

§3º O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Leia-se:

§1º O candidato poderá concorrer inicialmente em uma das modalidades de vagas descritas acima, servidor ou comunidade. Em caso de sobra de vaga em uma das modalidades, a redistribuição deverá ocorrer entre os candidatos inscritos suplentes por ordem de classificação.

§2º O estudante poderá selecionar a opção por cotas no formulário eletrônico e terá que anexar a comprovação da cota escolhida no local destinado do formulário em formato PDF, conforme os critérios para verificação das categorias de identificação e/ou situação das cotas constantes no anexo da Resolução CONSUP-IFPR nº 36, de 01 de outubro de 2021 disponível no endereço eletrônico: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1482404&id_orgao_publicacao=0.

§3º O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

§4º Para efeitos de comprovação da cota como Servidor do IFPR lotado no Campus Palmas, o candidato terá que anexar captura de tela da carteira funcional do aplicativo SOUGOV ou da página histórico funcional do SUAP no local destinado do formulário em formato PDF.

Palmas, 09 de julho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **WILIAN PADILHA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 09/07/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3064787** e o código CRC **ED43009C**.

Referência: Processo nº 23411.010631/2024-86

SEI nº 3064787

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil